

## **TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**

### **COMPRA DIRETA**

**Unidade Administrativa de Origem:** Departamento de Administração

**Descrição Resumida do Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) impressoras Epson L3110, incluindo a substituição de peças danificadas. Todas de uso nos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal.

**Ramo de Atividade do Futuro Contrato:** Venda, instalação e manutenção de Equipamentos de informática.

**Legislação aplicável:** Dispensa com base no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

#### **1. Considerações iniciais**

O Diretor Geral da Câmara vem apresentar o presente Termo de Referência, visando nortear as ações da Administração quanto à contratação ora descrita. O presente documento visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a formalização do processo administrativo de contratação, bem como justificar o interesse público na contratação.

Neste Termo de Referência, apresentaremos sugestões sobre os procedimentos administrativos que deverão ser observados na condução da contratação nos termos da lei nº 14.133/2021. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência garantirá a segurança jurídica esperada pela administração, bem como a obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência dispõe sobre a Manutenção Preventiva e Corretiva em seis Impressoras Epson L3110, que se encontram com defeito.

Este Termo de Referência deverá fazer parte do processo administrativo de contratação e está à disposição dos interessados, uma vez que nele estão detalhados o objeto e justificada a contratação.

Em resumo, tudo o que possa auxiliar os agentes públicos na condução do processo de contratação e os órgãos de assessoramento jurídico e controle interno na análise de legalidade da Contratação consta deste Termo de Referência.

## **2. Condições gerais da contratação**

### **2.1. Do Objeto**

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de empresa realizar manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) impressoras Epson L3110, de uso nos Gabinetes Parlamentares.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, considerado item de qualidade comum, sendo necessários para cumprir as finalidades às quais se destinam.

### **2.2 – Justificativa**

A manutenção das impressoras se faz necessário visando garantir que o trabalho realizados nos Gabinetes Parlamentares não seja prejudicado por falta e ou defeito em equipamentos.

### **2.2. Do Prazo**

O prazo de entrega dos serviços pela contratada é de 05 (cinco) dias, contados da Emissão do Empenho, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

### **2.3. Custo estimado e estimativa do valor da contratação**

No levantamento de preços para o custo estimado foi possível conseguir 03 orçamentos, dando a oportunidade de participação aos interessados, no ramo pertinente. Será realizada a contratação por Compra direta, sendo publicado a intenção de aquisição por 03 dias no site oficial da Câmara, a disposição dos interessados, que ao tomar conhecimento do objeto e suas peculiaridades, possam apresentar suas ofertas.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.320,00**. (Hum mil e trezentos e vinte reais, conforme custos unitários informados abaixo:

<b>Item único: Manutenção Preventiva e corretiva em 06 (seis) Impressoras Epson L3110.....</b>	<b>R\$1.320,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>R\$1.320,00</b>

### **3. Do Pagamento**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **4. Da adequação orçamentária**

Nos termos do art. 150 da Lei 14.1333/21, que determina a indicação dos créditos orçamentários para pagamento, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí;

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração;

Funcional Programática: 01.122.1000.2007;

Fonte de Recursos: 1.500.

Elemento de despesa: 33.90.39. 17

Ficha 27

Unaí (MG), 17 de julho de 2023.

---

Rafael Martins de Souza

Diretor Geral